



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 071, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CGU nº 335, de 30 de
maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº
23110.008420/2016-68;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir
Comissão de Sindicância Investigativa objetivando apurar a responsabilidade das
possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes no processo acima
mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos
trabalhos:

Márcio Barcelos (SIAPÉ nº 2079867) – presidente

Márcia Correa Larrossa (SIAPÉ nº 2084440)

2. O servidor designado fica dispensado de suas atividades
funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da Comissão.
3. O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em
participar da referida Comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei
nº 8.112/1990.
4. A Comissão ora constituída terá prazo de 30 dias para a
conclusão dos trabalhos.
5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira


Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor

